



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 20/02/2025

---

---

## Indicação Nº: 042/2025

**Ementa:** Disponibilidade de fraldas geriátricas nas Unidades Básicas de Saúde para idosos, deficientes e em situação de vulnerabilidade

**Entrada na Câmara:** 20/02/2025

**Autoria:**

Leonardo Campos Silva (Leo Enfermeiro)

**Comissões:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Vereador Léo Enfermeiro

Praça Três Poderes, s/nº, sala 405, Centro, Ipatinga/MG

Tel: (31) 3829-1273 E-mail: gabverleoenfermeiro@camaraipatinga.mg.gov.br

## INDICAÇÃO PARLAMENTAR \_\_\_\_/2025

Senhor Presidente,

Valho-me do presente para, nos termos do artigo 212, caput, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** ao **EXECUTIVO** que viabilize a disponibilidade de fraldas geriátricas descartáveis nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Ipatinga para pessoas idosas cadastradas nas respectivas UBS's que apresentem recomendação médica para o uso de fraldas geriátricas, bem como às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que necessitem do produto, conforme prescrição médica, e às pessoas acolhidas em unidades de abrigo ou acolhimento social, em situação de vulnerabilidade ou extrema pobreza.

A medida ora indicada visa à proteção e o amplo acesso à saúde à pessoa idosa, deficiente ou com mobilidade reduzida, como forma de assegurar a sua dignidade e bem-estar e lhe garantindo o direito à vida, conforme prevê a Constituição Federal.

Desta feita, confiante no atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de fevereiro de 2025.

**VEREADOR LÉO ENFERMEIRO**

## Página de assinaturas

LEONARDO S

**LEONARDO SILVA**

032.064.426-05

Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 20 fev 2025<br>13:28:36 |    | <b>LEONARDO CAMPOS SILVA</b> criou este documento. ( Email: ver.leoenfermeiro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 032.064.426-05 )   |
| 20 fev 2025<br>13:29:02 |  | <b>LEONARDO CAMPOS SILVA</b> (Email: ver.leoenfermeiro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 032.064.426-05) visualizou este documento por meio do IP 177.23.31.239 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |
| 20 fev 2025<br>13:29:26 |  | <b>LEONARDO CAMPOS SILVA</b> (Email: ver.leoenfermeiro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 032.064.426-05) assinou este documento por meio do IP 177.23.31.239 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil    |





## Página de assinaturas

*LEONARDO S*

**LEONARDO SILVA**

032.064.426-05

Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral CAM*

**Secretaria Geral**

034.247.546-09

Recipiente

### HISTÓRICO

- |                         |  |  |
|-------------------------|--|--|
| 20 fev 2025<br>13:31:08 |  | <b>LEONARDO CAMPOS SILVA</b> criou este documento. ( Email: ver.leofermeiro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 032.064.426-05 )  |
| 20 fev 2025<br>13:31:13 |  | <b>LEONARDO CAMPOS SILVA</b> (Email: ver.leofermeiro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 032.064.426-05) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |
| 20 fev 2025<br>13:38:22 |  | <b>Secretaria Geral</b> (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil  |

